



DECRETO Nº. 041, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTAL –
COMDCAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a renúncia apresentada pela Conselheira MAYSA KELLY CARVALHO à Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal/SP (COMDCAP);

CONSIDERANDO que a presidência do referido órgão não pode restar acéfala, dada sua importância para a formulação de políticas públicas e tendo em vista seu papel de gestor/fiscalizador dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal/SP (FUMDCAP);

CONSIDERANDO que, em reunião realizada em 19 de abril do corrente ano, o Plenário do Conselho deliberou pela eleição de novo Presidente, por deliberação unânime de seu colegiado, restando o Conselheiro Gustavo Henrique de Sousa Dias aclamado para o exercício de tal função;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o exercício da função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal/SP (COMDCAP), o Conselheiro de Direitos Sr. Gustavo Henrique de Sousa Dias, para o período remanescente de mandato conferido à Presidente renunciante.

Art. 2º. O art. 1º. do Decreto Municipal n. 001, de 05 de janeiro de 2.024, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal - SP COMDCAP, com os conselheiros de direitos conforme eleição realizada pelo plenário do Conselho de Direitos em sua nova composição de que trata o Decreto Municipal n. 041, de 10 de maio de 2023, assim composta:

PRESIDENTE: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA DIAS; (NR)
VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO;
SECRETÁRIA: EDUARDO REZENDE BARBOSA;
VICE-SECRETARIA: LILIAN CRISTINA MALVAS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 24 de abril de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.